

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Banco Comercial Português, S.A.

pmag@millenniumbcp.pt

Departamento de Títulos

Apartado 4744

4012-970 Porto

Portugal

Para efeitos da Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A., **a realizar no dia 7 de maio de 2026**, pelas 14 horas e 30 minutos, **o abaixo identificado**:

- Nome completo/denominação social completa: _____
- Contribuinte n.º/pessoa coletiva n.º _____
- Residência/sede social em _____
- Titular das ações registadas na(s) conta(s) n.º (s): _____
_____ junto do intermediário financeiro _____,
(adicionar mais contas, se aplicável)

constitui seu representante:

- Nome completo: _____
- Contribuinte n.º (se possível): _____

ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a) (se necessário):

- Nome completo: _____
- Contribuinte n.º (se possível): _____

a quem confere, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, capacidade jurídica plena para, em seu nome, exercer todos os direitos de participação e voto na referida Assembleia Geral, designadamente, votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como assistir à Assembleia Geral e colocar as questões que considere necessárias.

Estando previsto que a participação na Assembleia se possa efetuar por meios telemáticos, de acordo com o disposto no artigo 377.º, n.º 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, indico abaixo o número de telemóvel e endereço de e-mail do meu representante, para o caso de este pretender usar esses meios e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso.

- Número de telemóvel: _____
- Endereço de e-mail: _____

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

De V. Exa.
Atentamente

(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

A presente carta deverá ser recebida pelo BCP até às **17 horas do dia 5 de maio de 2026**. Para o efeito, pode remeter, preferencialmente, por correio eletrónico para o endereço pmag@millenniumbcp.pt ou endereçar ao Banco Comercial Português, S.A., Departamento de Títulos, Apartado 4744, 4012-970 Porto.

É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante(s), descrito(s) nesta carta e na convocatória da assembleia, disponível em www.millenniumbcp.pt

INSTRUÇÕES RELEVANTES

1. **Regras de Prioridade:** A presente representação revoga qualquer voto previamente exercido por correspondência ou por meios eletrónicos pelo(a) Acionista relativamente a esta Assembleia Geral. Caso o(a) Acionista venha a exercer o seu voto por correspondência ou por meios eletrónicos após a emissão da presente carta, esta considera-se revogada. Não é permitida a presença simultânea, quer física quer por meios telemáticos, do(a) Acionista e do(a) seu (sua) representante na Assembleia Geral. Em caso de comparência do(a) Acionista representado, verifica-se a revogação de quaisquer procurações por ele emitidas.
2. **Revogação de Votos Prévios pela Presença:** A presença física de um Acionista ou de um seu representante na Assembleia Geral implica a revogação do voto expresso previamente, salvo se for manifestada expressamente oposição à sua revogação. Contudo, a participação por transmissão audiovisual do(a) Acionista e/ou do(a) seu(sua) representante não revoga os votos previamente exercidos.
3. **Nomeação de Múltiplos Representantes:** Caso o(a) Acionista pretenda nomear mais do que um(a) representante, deverá enviar tantas cartas de representação quantos os representantes pretendidos, distinguindo as ações com as quais cada representante poderá intervir e votar. Contudo, o (a) Acionista e/ou os seus representantes estão obrigados a votar no mesmo sentido relativamente a cada ponto da Ordem de Trabalhos, com todas as suas ações, sob pena de nulidade dos votos emitidos.
4. **Solicitação de informações:** A partir do momento em que o(a) Acionista nomear representante, só este poderá solicitar informações.
5. **Representação de Múltiplos Acionistas com Votos Diversos:** Caso um representante participe na Assembleia Geral em nome de diferentes Acionistas que pretendam votar em sentidos diversos, o representante deve participar presencialmente na Assembleia Geral ou, se participar por meios telemáticos, votar previamente por cada um(a) do(as)s Acionistas que representa por correspondência, não podendo alterar o sentido de voto no decurso da reunião.
6. **Alteração de Voto durante a Assembleia Geral:** Para alterar o sentido de voto no decurso da Assembleia Geral, o representante poderá fazê-lo presencialmente ou enviando, até ao encerramento da votação do ponto relevante da ordem de trabalhos, uma SMS para o número de telemóvel a disponibilizar até ao dia 6 de maio de 2026 no sítio do Banco. O telemóvel utilizado pelo(a) Acionista ou Representante deverá ser o mesmo que está carregado no sistema do Banco.
7. **Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais que os(as) acionistas, intermediários financeiros e representantes dos acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os(as) acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os (as) acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt.
8. **Contactos:** Para quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação, poderá enviar um email para pmag@millenniumbcp.pt ou contactar o Banco através do telefone (+351) 211 131 084.